**8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06.04.2020**

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Senhoras e Senhores boa noite, Com a graça de Deus iniciamos a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2020.

 \*CHAMADA: Convido a Senhora secretária para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*A T A:- Coloco em discussão a ATA da 7ª. Sessão Ordinária, do dia 30/03/20. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

= COMPROMISSO GILEAD – Antes de iniciarmos a leitura das matérias inscritas no expediente, e de acordo com o Artigo 105, § 2° do Regimento Interno, convido o Senhor Gilead Gabriel Osti, que tomou posse no dia 1° de abril, para prestar compromisso publicamente, conforme preceitua o Regimento Interno. Para tanto solicito que se dirija até a tribuna e estenda a mão direita em direção ao pavilhão nacional.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito a senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= MENSAGEM N° 008/2020 – Encaminha o projeto de de lei n° 012/2020, que altera a Lei Municipal n° 2025 (lei que institui o Estatuto da Guarda Municipal), de 11/10/2017, e dá outras providências**

= Encaminho o respectivo projeto às comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal.

**= OFÍCIOS DIVERSOS** – Fica à disposição dos Senhores Vereadores.

**= INDICAÇÃO N° 048/2020** – Agnaldo da Silva Tadeu e Elza A.B.Romoda – Sejam determinadas providências administrativas através do setor competente da municipalidade, visando a reforma e manutenção da Academia ao Ar Livre (ATI) localizada no bairro Tancredo Neves.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 049/2019** – Agnaldo da Silva Tadeu e Elza A.B.Romoda – Sugere providências administrativas através do setor competente da administração municipal, visando a implantação de redes de galerias pluviais no Jardim América, no trecho da esquina com a C-Vale, lateral com estádio municipal Ney Braga, sentido Osvaldo Cruz.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 050/2020** – Gilmar Soares da Fonseca – Sejam determinadas providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, com urgência, no sentido de ser disponibilizado um local adequado para abrigar e tratar as vítimas afetadas pelo novo coronavírus, em nosso município.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 051/2020** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Sejam determinadas providências por parte do setor competente da administração municipal, visando a construção de uma lombada ou travessia elevada na Rua Ademar Dutra, no bairro Jardim Zeballos, conforme abaixo assinado dos moradores que residem naquela rua.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 052/2020** – Osvaldino da Silveira, tendo como coautores Agnaldo, Elza, Marlene e Sandro – Sejam tomadas providências administrativas por parte do setor competente da municipalidade, visando a prorrogação da cobrança do IPTU deste ano, iniciando no mês de outubro, com 50% de desconto para os contribuintes.

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 053/2020** – Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Seja retirada com urgência a lombada existente na Rua Dr. Oliveira Castro, em frente à casa de n° 322, na Vila Rica, pois desde que foi colocada essa lombada, a residência citada tem sofrido diversas inundações.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 054/2020** – Elza Aparecida B.Romoda, tendo como coautores Agnaldo, Osvaldino, Marlene e Sandro - Solicita que, diante da crise que está ocorrendo, seja concedida uma gratificação de 40% (quarenta por cento) no salário, para os funcionários que estão atuando na linha de frente do combate ao coronavírus (enfermagem, motoristas, recepcionistas, zeladoras, médicos, ACS e ACES).

= Defiro a presente indicação.

= **INDICAÇÃO N° 055/2020** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Que medidas sejam adotadas pelo Executivo Municipal, visando a criação de uma Casa Familiar para idosos que não possuem família residente no município, onde fixarão residência. Destaca-se que o mesmo local também poderia atender como uma creche para idosos cujas famílias trabalham fora, e não tem onde deixá-los durante o dia.

= **REQUERIMENTO N° 007/2020** – Sandro Sabino Borges – Solicita ao Executivo Municipal as seguintes informações referentes à reforma do Paço Municipal:

\*\*ORDEM DO DIA: Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente e não havendo orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

 (SECRETÁRIA FAZ A CHAMADA)

= Solicito à Senhora Secretária que proceda a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA.

**= PROJETO DE LEI N° 010/2020** – Executivo – Altera a Lei Municipal n° 2025, de 11 de outubro de 2017 e institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Em discussão e 2ª votação o projeto de lei n° 010/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**= PARECER N° 011** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – favorável ao projeto de lei n° 011/2020 (leitura).

**= PARECER N° 006/2020** – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – favorável ao projeto de lei n° 011/2020 (leitura).

**= PROJETO DE LEI N° 011/2020** – Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal n° 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para **criação de dotação por excesso de arrecadação,** no valor de R$ 3.862.270,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais).

= Em discussão e 1ª votação o projeto de lei n° 011/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade.

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença de todos e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis.

Dou por encerrada a 7**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!

**Local da Sessão** – Art. 33 § 1°

**Votação por maioria absoluta** – Art. 35 § 2°

- Perda de mandato de vereador

- Rejeição de veto

- aprovação de lei complementar

Art. 35 § 3**° Proposições em geral: maioria simples**, presente a maioria absoluta dos vereadores (6).

**Falta de membros da Mesa na sessão –** Art. 36, XXIV, § 2°

Ausente o Presidente e Vice-Presidente, o suplente assume.

Se suplente não estiver assume o vereador mais idoso.

**Voto do Presidente – Art. 41**

**-**